

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 222

Revoga os termos do Decreto nº198/79,
dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados os termos do Decreto nº198/79,
colocou o Sr. Aparecido Pedroso, ocupante do cargo em Comissão de As-
sistente Administrativo "C" - CC-05, a disposição da Câmara Municipal de
Umuarama;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário;

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do
Paraná, aos 13 dias do mês de agosto de 1979.



TUGUIU SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL



MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL